



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e vinte e minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Iniciada a reunião o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata da 8ª reunião (14/04), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida iniciou a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 10/2026 - INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS INCLUSIVOS DESTINADOS A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 10/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 12/2026 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO A FESTA DOS PADROEIROS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA, DA PARÓQUIA DO COMPLEXO BRASIL NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RIO LARGO, AO SENHOR DJALMA PEREIRA ROSA, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria Vereador Jefferson Alexandre. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIO LARGO, À DEPUTADA ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA-FÁTIMA CANUTO, DE AUTORIA DO VEREADOR ISMAEL FERREIRA DA SILVA. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria Vereador Ismael Ferreira. Projeto de Decreto Legislativo nº

Camilly



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 9ª Reunião da CJLRF – 05/05/2026

10/2026 - CONCEDE A COMENDA “MULHERES QUE INSPIRAM”, À DEPUTADA ESTADUAL CIBELLE MOURA, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e cinquenta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Márcia Maria Ramos de Sá*
PRESIDENTE DA COMISSÃO: *[Assinatura]*
RELATOR DA COMISSÃO: *[Assinatura]*
MEMBRO DA COMISSÃO: *Camilly Cabral C. A. de Oliveira*